



**DECRETO Nº 2.283, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, na parte que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

**CONSIDERANDO** que o membro substituído pediu desistência e/ou não tomou posse no prazo requerido;

**CONSIDERANDO** a indicação para substituição encaminhada por meio do Ofício nº 81, de 18 de outubro de 2022, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (Sisemp),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º .....

II - .....

a) .....

2. Laura Maria dos Anjos, suplente; (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de novembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas